



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2956 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1983

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$241.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			241.000,00	
02	03	01	Vias Públicas	
258	15.452.0018.1012.0000		Aquis.Mov.Utens.Vias Públicas	241.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91 60
	91		TESOURO - exercício anterior	
	100 065		Cidade das Crianças	


Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		241.000,00
Fontes de Recurso		
91	60	241.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 02 de maio de 2022



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL